Dossiê da emenda Pix 202541440006

Plano de ação 09032025-2-086012 - gerado em 24/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Dados insuficientes: ainda não há pagamento registrado no Transferegov. Alertas: A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição).

Dados da emenda

Parlamentar	Alessandro Vieira
Beneficiário	ESTADO DE SERGIPE (SE)
Município / IBGE	- / 2800000
População (IBGE)	2307255
Valor previsto	R$ 297.000,00
Custeio / investimento	R$ 297.000,00 / R$ 0,00
Valor repassado	não informado
Primeiro pagamento	-
Objeto declarado	Objeto: Locação de oito diárias de Unidade Móvel para prestação de serviço de saúde da mulher com o objetivo promover atendimentos itinerantes com exames especializados e consultas com especialistas, contribuindo para a equidade no acesso aos serviços de saúde. Os serviços terão a responsabilidade de EXECUÇÃO DO HOSPITAL DE CIRURGIA CNES SE 0002283 Justificativa: As ações tem como objetivo promover atendimentos itinerantes com exames especializados e consultas com especialistas, contribuindo para a equidade no acesso aos serviços de saúde, REFORÇANDO ASSIM A PROMOÇÃO DE SAÚDE E BEM ESTAR da mulher , delineado a seguir : A saúde preventiva é fundamental para o bem-estar das mulheres, e o diagnóstico precoce é crucial para muitas condições, especialmente no contexto das doenças femininas, como o câncer de mama e o câncer de colo de útero. Por isso, toda mulher com vida sexual ativa, e em particular aquelas entre 25 e 59 anos, deve se submeter ao exame preventivo periodicamente, com frequência anual inicial. Essa proposta visa fortalecer a linha de cuidado com a saúde da mulher. Não só focaremos na saúde da mama, mas também ofereceremos exames ginecológicos e consultas com ginecologistas. Os serviços incluirão: mamografia, ultrassonografias, exames de citologia oncótica (Papanicolau) e colposcopia. Além disso, as pacientes receberão orientações individualizadas e encaminhamentos, conforme suas necessidades clínicas. Nosso principal objetivo com o recurso desta emenda é amenizar a demanda reprimida por exames ginecológicos e fortalecer as ações de educação em saúde, com atenção especial às áreas de difícil acesso. Experiências anteriores comprovam a eficácia de unidades móveis para ampliar a cobertura de serviços preventivos, como o exame de Papanicolau e mamografias. Essas unidades também facilitam a realização de rodas de conversa sobre temas relevantes à saúde feminina, promovendo maior conscientização e acesso à informação O público alvo são mulheres com ou que já tiveram vida sexual, prioritariamente na faixa etária de 25 a 59 anos, residentes em áreas rurais ou regiões de difícil acesso onde os serviços convencionais são insuficientes ou inexistentes.

Alertas (indícios para apuração)

A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição)

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202541440006 de Alessandro Vieira

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/86012/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/86012/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/86012/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202541440006

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.